



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3731 – Sexta-feira, 26 de Março de 2010

## Capital completa 238 anos olhando para o futuro

**P**orto Alegre comemora hoje, 26 de março, o seu aniversário de 238 anos, que serão celebrados com uma diversificada programação de eventos incluindo desde a entrega da Medalha da Cidade, até uma caminhada turística pelo centro histórico, terminando no multipalco do Theatro São Pedro com apresentação de músicas que tem Porto Alegre como tema.

Durante sua existência, a capital do Rio Grande do Sul sempre ocupou lugar de destaque no cenário nacional. Com uma população de mais de 1 milhão e 430 mil habitantes, de 25 etnias, a capital dos gaúchos ganhou reconhecimento internacional por ter sediado o Fórum Social Mundial. Também é reconhecida mundialmente por estar entre os 40 melhores modelos de Gestão Pública Democrática do mundo, com o Orçamento Participativo.

A Organização das Nações Unidas (ONU) considerou a capital dos gaúchos como a metrópole da qualidade de vida em três ocasiões. Melhor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em saúde, saneamento básico, educação, meio ambiente e economia. É uma das cidades mais arborizadas do mundo com mais de um milhão e meio de árvores em suas ruas e acumula mais de 80 prêmios e títulos que a qualificam como uma das melhores cidades brasileiras para morar, trabalhar, fazer negócios, estudar e se divertir.

Porto Alegre recebeu inúmeros prêmios e títulos nacionais e internacionais, concedidos por organizações privadas e públicas, pelas conquistas e os resultados da participação de seu povo. As políticas públicas revelam uma opção da cidade pelo exercício pleno da

### Eu, Porto Alegre, a Cidade do Futuro

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Exposição pode ser visitada na Usina do Gasômetro, das 9h às 21h, até 4 de abril

Os porto-alegrenses que quiserem conhecer a cidade do futuro podem visitar a principal atração da 51ª Semana de Porto Alegre. A exposição Eu, Porto Alegre, a Cidade do Futuro pode ser visitada na Usina do Gasômetro, das 9h às 21h, até 4 de abril. Com planejamento da Coordenação de Comunicação Social da prefeitura, a exposição apresenta como será Porto Alegre nos próximos anos, com a execução de obras estratégicas para a qualificação urbana e ambiental da cidade.

Em cada projeto, o visitante identifica as parcerias realizadas pela prefeitura para realizar as obras, entre elas os governos federal e estadual, entidades e iniciativa privada. São projetos que desenham o futuro da cidade e que ganham relevo na semana em que Porto Alegre completa 238 anos.

#### Percorrendo a exposição:

**Portais da Cidade** — Primeiro espaço da exposição onde são mostrados, através da simulação de uma estação, por onde os visitantes entram na mostra. Monitores de TVs apresentam todo o projeto. Na saída da exposição, uma porta se abre liberando o acesso à exposição.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre tem uma população de mais de 1 milhão e 430 mil habitantes, de 25 etnias

cidadania, que ocupa os espaços de debate, define recursos e cria novas soluções para os problemas em cada uma das áreas de interesse coletivo. Além das obras físicas, o resultado é a construção de uma capital vibrante e politizada.

Declarada, em 2005, a “Cidade dos Direitos Humanos”, foi a primeira cidade do Brasil a receber este título, e a segunda na América Latina. No ano seguinte recebeu, do Ministério da Educação, o selo de “Cidade Livre do Analfabetismo”. E mais recentemente, em 2008, foi a primeira Capital brasileira a receber o título de “Cidade Amiga da Amazônia”.

**Pisa** — O visitante acessa um ambiente todo azul, onde três grandes telas projetam a imagem de uma gota de água caindo em um recipiente. No teto, canos refletem no piso espelhado a queda da água e seu movimento, criando um ambiente de purificação onde as pessoas ficam próximas da água.

**Porto Alegre + Luz** — Espaço branco circular onde lâmpadas no teto ajustadas por dimer, sincronizado com o som ambiente, dão a sensação da ampliação da iluminação na Capital. Ao passar as mãos pelo totem, a palavra “luz” surgirá em vários idiomas.

**Copa 2014** — O público passa por um enorme gramado de piso sintético com duas telas circulares de 12 metros por 3,4 metros com vinhetas contendo elementos de futebol. No centro do gramado, um totem em forma de bola de futebol deve ser pressionado pelo público, acionando os vídeos com os projetos previstos para a realização do mundial.

**Ciclovias** — O visitante encontra sete bicicletas com monitores de TV posicionados em frente, mostrando imagens das ciclovias. Ao pedalar a bicicleta e colocar o fone de ouvido, tem a impressão de estar pedalando pelas ciclovias e conhecerá o Plano Cicloviário.

**Cais Mauá** — Num grande deck, um projetor de 15 metros de comprimento mostra um skyline com imagens da cidade. A cada três minutos, o projetor faz um percurso de 12 horas na imagem do amanhecer até o anoitecer. Junto ao deck, lunetas futurísticas apresentam o vídeo do projeto de revitalização do Cais.

**Cidadania** — Último espaço da exposição, consiste em uma sala de espelho com piso vermelho onde um vídeo rodando em looping mostra o projeto de mudança das famílias das Vilas Dique e Nazaré, que possibilitará a ampliação da pista do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Pessoas se misturam às imagens do vídeo, rebatidas em vários espelhos, tomando parte da cidade, em um conceito de inclusão.

### Medalha da Cidade

A Medalha Cidade de Porto Alegre será entregue a 18 homenageados nesta sexta-feira, às 20h30, no Cais do Porto (Av. Mauá, Portão 2 - entre armazéns 4 e 5 - Bar da Bienal). Esta solenidade acontece todos os anos durante a Semana de Porto Alegre (conforme o Decreto 6.202) e premia as pessoas ou entidades que tenham se distinguido por relevantes serviços em prol do desenvolvimento cultural, social, científico ou econômico da cidade. A cerimônia terá intervenções musicais da cantora Adriana Delfanti e do saxofonista Cláudio Sander.

#### Os agraciados

- 1 — Carlos Urbim
- 2 — Grêmio Náutico Gaúcho – Gn Gaúcho
- 3 — Instituição Beneficente Coronel Massot - Ibcm
- 4 — Instituição Beneficente de Proteção Aos Animais Gatos & Amigos
- 5 — João Luiz Dos Santos Moreira
- 6 — José Sperr Sanseverino
- 7 — Luiz Coronel
- 8 — Luiz Ildebrando Pierry
- 9 — Manoel Wenceslau Giesta Olmedo
- 10 — Movimento Pelos Direitos Da Criança E Do Adolescente - Mdca
- 11 — Núcleo De Ecojornalistas Do Rio Grande Do Sul –Nj/Rs
- 12 — Políbio Adolfo Braga
- 13 — Projeto Bicho De Rua
- 14 — Rotechild Dos Santos Prestes
- 15 — Sociedade Beneficente E Cultural Bambas Da Orgia
- 16 — Superintendência Regional Porto Alegre Da Caixa Econômica Federal
- 17 — Telia Negrão Tonhozi
- 18 — Vitalina Pedreti Cansi

### Viva o Centro a Pé

A próxima saída do Viva o Centro a Pé será neste sábado, como parte da programação da Semana de Porto Alegre. A caminhada orientada fará uma visita interna ao Cine Capitólio, seguindo pelo viaduto Otávio Rocha, catedral e Praça da Matriz, terminando no multipalco do Theatro São Pedro com apresentação de músicas que tem Porto Alegre como tema.

O início da caminhada de aproximadamente duas horas é no totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente à praça Dalto Filho, encontro da Coronel Genuíno com Marechal Floriano, às 10h. Terá como orientador o professor de História da Arquitetura da Ufrgs, Cláudio Calovi Pereira. As inscrições são pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com). Os inscritos devem doar uma lata de leite em pó, um quilo de feijão ou de arroz ou óleo de cozinha, havendo caixas para o recolhimento no ponto de saída. As doações são levadas a instituições do município.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé acontecem duas vezes por mês, sempre aos sábados, numa realização das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC), do Turismo (SMTur), do Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira-dama.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



### Baile da Cidade

O Baile da Cidade é o ponto alto das festividades da Semana de Porto Alegre, em comemoração ao aniversário da capital. Shows com Benito Di Paula, Musical Essência, Banda Municipal e Cadica Danças e Ritmos. O baile acontece no Parque Farroupilha, Junto à fonte Luminosa com início previsto para as 21h, com entrada gratuita.

Além da música, o público terá à disposição uma praça de alimentação completa (14 bancas), com várias opções gastronômicas. Cerca de 40 banheiros químicos serão disponibilizados. Foram contratados 240 agentes de segurança para garantir a tranquilidade no Baile da Cidade, que se somam ao efetivo da Brigada Militar. A festa é uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA





LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 18/02/2010 até 04/03/2010, através da Portaria 412 de 8.3.10 (processo 1.9160.10.8).  
NOME: LUIS ANTONIO DOS SANTOS MATRÍCULA: 882875/2  
CARGO: Conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 5.3 a 3.4.10, CLEUSA MADALENA OURIQUEZ BIAZETTO, 936069/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “b”, e 110, inciso III; Lei 6.309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 413 de 5.3.10 (processo 1.9164.10.3).

**CONVOCA**, de 05/03/2010 até 19/03/2010, através da Portaria 414 de 5.3.10 (processo 1.9165.10.0).  
NOME: FRANCISCO CHARLES V SOARES MATRÍCULA: 147889/3  
CARGO: Conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 11/03/2010 até 09/04/2010, através da Portaria 492 de 15.3.10 (processo 1.10197.10.9).  
NOME: DANTE CARIELLO MATRÍCULA: 890793/1  
CARGO: Conselheiro tutelar CÓDIGO: 21250002  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: Para cumprir regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL de EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, 40101.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação Desta SMED, 21140009, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 36234.0/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde de 10 a 24.12.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 7 de 8.1.10.

**DESIGNA** MARIA OTILIA KROEFF SUSIN, 23467.1/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626007, substituindo MARGANE FOLCHINI, 17845.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 69 de 8.2.10.

**DESIGNA** ZINARA BIRNFELD MISTRELLO, 28861.8/01, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626004, substituindo SONIA DERIVI RIBEIRO, 47940.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 11.01.10 a 25.01.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 76 de 9.2.10.

**DESIGNA** ELISANGELA SBARDELOTTO DA SILVA, 50585.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626033, substituindo ELIANE BICHINHO CORREA OLIVEIRA, 19716.9/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada de 4 a 17.1.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 9.2.10.

**DESIGNA** OGUM DA SILVA SANTOS, 6754.7/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15626015, substituindo MARGARETH TEREZINHA COELHO GRIVICICH, 18470.9/1, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 10.2.10.

**DESIGNA** LUCIA CARRION CARDOSO, 44982.1/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Luiz Francisco Lucena Borges, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da SMED, 21140009, 15628003, substituindo REGILENE THEREZINHA DOS SANTOS, 26209.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, em regime de tempo integral através da Portaria 153 de 18.2.10.

**DESIGNA** LUCIANA SALENGUE SCOLARI, 54759.4/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611001, substituindo CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA, 27845.5/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 167 de 22.2.10.

**DESIGNA** CLARICE VERISSIMO ISAIA, 26364.6/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611013, substituindo ADRIANA SOARES RODRIGUES, 26106.6/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 168 de 22.2.10.

**DESIGNA** SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, professor, ED103M1, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 38205.2/03, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 169 de 22.2.10.

**DESIGNA** CINARA DA SILVA VICENTE, 25801.8/03, professor, ED103M5, para responder pela

função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Humaitá, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611031, substituindo VIVIANE ZINN SEVERO, 33504.9/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 170 de 22.2.10.

**DESIGNA** LUCIANE LURDES CRISTOFOLI de SOUZA LIMA, 45008.2/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611004, substituindo CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 26738.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 171 de 24.02.10.

**DESIGNA** JAQUELINE REBELLO MONTEMURO VARELA, 18006.6/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611026, substituindo ANA LUIZA MELLO DA SILVA, 19812.5/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 172 de 24.2.10.

**DESIGNA** LISETE VIEIRA STRAVALACCI, 33123.8/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação da SMED, 11160022, 15611008, substituindo MARIA JOSÉ BERGMULLER, 23207.8/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 173 de 24.2.10.

**DESIGNA** LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 19522.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 34342.3/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 174 de 24.2.10.

**DESIGNA** MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 27424.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 39363.3/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 175 de 24.2.10.

**DESIGNA** MARCIA MARTINS PROENÇA de CARVALHO, 36260.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611020, substituindo PATRICIA SCHIVITZ ZAGO, 33100.7/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 176 de 24.2.10.

**DESIGNA** LOURDES SOUZA DE CARVALHO, 23726.0/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Elizabeth, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611021, substituindo GISELA DOS SANTOS CUNDA, 27360.3/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 177 de 24.2.10.

**DESIGNA** FLÁVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 40100.9/01, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11160022, 15611023, substituindo ILÍBIA CALLEYA SILVA, 28044.9/01, professor, ED103M1, por motivo de férias, de 4.1 a 2.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 178 de 24.2.10.

**DESIGNA** SONIA HAAS, 56106.2/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente E Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da SMED, sem prejuízo das atuais atribuições, 11150005, 15501001, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 26897.8/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 179 de 24.2.10.

**DESIGNA** MARISA DOS SANTOS, 39522.8/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130001, 15301006, substituindo SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 47629.0/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 182 de 5.3.10.

**DESIGNA** MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA, 33448.3/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130001, 15301008, substituindo GISLAINE LEÃES MINHOTE, 39490.0/01, monitor, SA10806, por motivo de férias, de 3 a 17.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 184 de 5.3.10.

**DESIGNA** MARA DA ROCHA FERNANDES, 25855.9/02, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento E Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da SMED, sem Prejuízo das Atuais Atribuições, 11150005, 15501003, substituindo PAULO ROBERTO SIEBINGER, 33699.6/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 185 de 5.3.10.

**DESIGNA** NILCE MAR DE VARGAS LEAL, 41598.7/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção, do Serviço de Prédios Escolares, da SMED, 11130002, 15302005, substituindo CRISTINE FERNANDES COSTA, 35193.6/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 3 a 13.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 187 de 5.3.10.

**DESIGNA** ROSA DE FÁTIMA DE LIMA TUBINO, 28167.3/01, professor, ED103M5, para responder função gratificada de chefe de setor, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência Ao Educando, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130002, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 16690.2/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 14.1 a 12.2.10, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 190 de 5.3.10.

**DESIGNA** MARINES SANHUDO ÁVILA, 42631.6/01, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Supervisão de Educação, da SMED, 11130001, 15301010, substituindo LUCIA ALMEIDA DA SILVA, 43388.6/01, psicólogo, ES129NS, por motivo de férias, de 4.2 a 5.3.10, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 191 de 5.3.10.



Atendente SA-1.09.04  
Unidade de Enfermagem/HPS/SMS  
Insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/04/09.  
BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 CME/Unidade Cirurgica/HPS/SMS, de 02/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 155 de 9.3.10 (formulário 333).  
MARLENE MOTA VELASQUES 47841.9  
Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06  
Serviço de Laboratório/HMIPV/SMS  
Insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/01/10.  
BASE LEGAL: Artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.C. 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 02/2003 Coletador/UCL/HMIPV/SMS, de 15/04/03.

**FAZ CESSAR**, a contar de 13.7.09, em relação ao servidor, através da Portaria 908 de 23.11.09 (processo 1.19171.09.9).  
SERGIO RENI BARBOSA DA SILVA 20187.2  
Operário CLT 50-. . .A  
SME  
Os efeitos da Portaria 484, de 16/08/07, que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.1.10, em relação ao servidor, através da Portaria 126 de 5.3.10 (formulário 5707).  
JOSE CARLOS OLIVEIRA DE BARROS 18338.9  
Médico ES-1.24.NS  
UChácara da Fumaça/SMS  
Os efeitos da Portaria 415, de 03/06/04 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.11.09, em relação à servidora, através da Portaria 135 de 5.3.10 (formulário 5705).  
ELIZABETH LEMOS SILVEIRA 49053.5/02  
Médico ES-1.24.NS  
SMS  
Os efeitos da Portaria 812, de 05/11/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.09, em relação ao servidor, através da Portaria 140 de 5.3.10 (formulário 332).  
NILTON VIEIRA DO AMARAL 25227.2  
Enfermeiro ES-1.13.NS  
SMS  
Os efeitos da Portaria 352, de 12/05/03 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 143 de 5.3.10 (formulário 336).  
VALERIA RAYMUNDO FONTELES RITTER 78747.7  
Médico ES-1.24.NS  
SMS  
Os efeitos da Portaria 876, de 16/11/09 que concedeu insalubridade de grau médio (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.1.10, em relação ao servidor, através da Portaria 145 de 5.3.10 (formulário 5684).  
ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA 91952.7  
Médico ES-1.24.NS  
SMS  
Os efeitos da Portaria 439, de 16/09/08 que concedeu periculosidade (30%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 154 de 9.3.10 (formulário 333).  
MARLENE MOTA VELASQUES 47841.9  
Auxiliar de enfermagem SA-1.01.06  
SMS  
Os efeitos da Portaria 364, de 12/05/03 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%).

**MODIFICA**, em relação à servidora, através da Portaria 149 de 8.3.10 (formulário 1610).  
ISABELA OSORIO DE FREITAS 45911.5  
Médico ES-1.24.NS  
HPS/SMS  
A Portaria 591, de 2.12.08, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao período que passa a ser 01/04/08 a 01/04/09 e não como constou.

**MODIFICA**, em relação ao servidor, através da Portaria 150 de 8.3.10 (formulário 5677).  
PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA 8416.8/3  
Motorista OP-1.14.04  
SMS  
A Portaria 85, de 13.1.10, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), quanto ao a contar que passa a ser 01/01/10 e não como constou.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora, através da Portaria 147 de 8.3.10 (processo 1.64971.09.0).  
ROSA MARIA DREY ESCOBAR 53281.5  
Enfermeiro ES-1.13.NS  
HMIPV/SMS  
A Portaria 666, de 28/09/09, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora, através da Portaria 152 de 8.3.10 (processo 1.63255.09.0).  
MARIA VITORIA MOREIRA GONÇALVES 16837.6  
Atendente SA-1.09.04  
SMS  
A portaria 365, de 01/06/09, que concedeu o adicional de insalubridade de grau médio (20%).

**CHEFE DA SEÇÃO de REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO de RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL de ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 16.11.09 até 15.1.11, a BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, técnica em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 590 de 18.3.10 (processo 3.39.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 15.1.10 até 16.11.10, a JULIO MANOEL GOMES, 718972, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 591 de 18.3.10 (processo 3.39.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 22.2.10, a SERGIO LUZARDO GONÇALVES, 954643, comissionado, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, através da Portaria 592 de 19.3.10 (processo 3.3815.07.8).

**DESIGNA** ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, de 18.2.10 a 9.3.10, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 581 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para responder pela função gratificada de chefe do setor de colocações e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, de 17.2.10 a 26.2.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 582 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de colocação e controle de cargos, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, de 27.2.10 a 8.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 583 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, de 27.2.10 a 8.3.10, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, de 1.3.10 a 8.3.10 e de 15.3.10 a 24.3.10, com gratificação tributária nível 4, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atos e registro, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, JORGINA LEMES MORAES, 705450, de 8.3.10 a 27.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754, operária especializada, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, de 15.3.10 a 24.3.10, com gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946, de 3.3.10 a 1.4.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DESIGNA** ELISETE TORMEN, 713834, técnica de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900, de 8.3.10 a 27.3.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 589 de 18.3.10, (processo 3.21.10.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL de HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELIZABETH SCHENKEL WEIS, 278522, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de férias, no período de 03.2.2010 a 12.2.2010, através da Portaria 105 de 25.2.10, (memo 17/10-CTS)

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL de ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35171.09.0** - INSTAURA em 15.3.10, sindicância para apurar o excesso de faltas do servidor ELSON ROMEU DE FARIAS, 484882, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.52273.09.1** - INSTAURA, em 15.3.10, sindicância para apurar conduta do servidor JORGE LUIS DA SILVA TAISSÉS, motorista, 17169.7, no dia 9.10.09, no atendimento ao Centro Administrativo Regional Leste.

**Processo 1.60923.09.1** - INSTAURA, em 15.3.10, sindicância para apurar o excesso de faltas da servidora JAQUELINE DE CÁSSIA LUTZ, 335633, assistente administrativo, lotada no Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.2591.10.3** - INSTAURA, em 15.3.10, sindicância para apurar responsabilidade do motorista RICARDO BARRA AIRES, 47752.0, que, no dia 11.1.10, estava na condução do veículo oficial placa IBC8478 e envolveu-se em um acidente de trânsito, com veículo placa IPO5279.

**Processo 1.2611.10.4** - INSTAURA, em 15.3.10, sindicância para apurar o excesso de faltas da servidora DÉBORA PAZ DA SILVA, 247124, operária, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 1.3452.10.7** - INDEFERE, em 17.3.10, o pedido de abono da meia falta (cód. 02), do dia 19.11.09, apresentado por CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE, matrícula 43966.9/01, professor, da SMED, com base no pronunciamento da chefia.

**CHEFE DA UNIDADE de REGISTRO E PREPARO de PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13053.04.3** - TORNA SEM EFEITO, em 17.3.10 o avanço 02 de 13.2.04, da servidora MAIRA MACHADO BUENO, matr. 326942/2, da SMS, concedido pelo processo 1.13053.04.3, face duplicidade.

**Processo 1.13648.09.8** - CONCEDE, em 17.3.10, ao servidor HILTON LOPES DE SOUZA, matrícula 7142.3/2, da SMS, a contar de 31.1.06, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

**Processo 1.27469.09.3** - DEFERE, em 17.3.10, em relação a SILVIA LEWIS CARVALHO, matr. 503268/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).  
Total de 1107 dias (= 03 anos 00 meses 12 dias), excluído o período colidente.  
-PREFEITURA de ALVORADA: de 03/04/89 a 14/04/92

**Processo 1.47401.09.5** - DEFERE, em 17.3.10, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, matr. 469285, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).  
Total de 0719 dias (= 01 ano 11 meses 24 dias).  
-PREFEITURA MUNICIPAL de DOM PEDRITO: de 15/03/1986 a 02/03/1988

**Processo 1.50589.09.1** - ASSEGURA, em 17.3.10, à servidora SUZANA MOREIRA PACHECO, matrícula 23410.5/1, da SMED, a contar de 19.6.07, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.60600.09.8** - MODIFICA, em 17.3.10 a concessão da referência “C” da servidora CIBELY REGINA SANTANA SILVA, matr. 203455/1, da SMS, concedida através do processo 46476.09.1, a contar de 3.10.08, que passa a ser “D”, face revisão.

**GERENTE de SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL de SAÚDE:**

**Processo 1.3671.10.0** - INDEFERE, em 10.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSE PAULO FRANCO, 10153.1, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 1190** - INDEFERE, em 10.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916.1, cozinheira com tarefas relativas ao cargo de telefonista (experimental), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Formulário 2245** - INDEFERE, em 10.3.10, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VERA BEATRIZ MARTINS GONÇALVES, 31299.2/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

**DIRETOR de RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL de ÁGUA E ESGOTOS de PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.611.10.7** - INDEFERE, em 19.3.10, CARMEM LÚCIA FRANCO, 360445, à disposição do DMAE, redução de carga horária para estudo, conforme o parecer 74/2010 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

**CHEFE DA SEÇÃO de SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.1171.10.0** - RELOTA o servidor JOSÉ AUGUSTO SILVA, Apontador, matrícula 663612, da DVI - Divisão de Instalações para o STTR/G - Setor de Transportes do SVG - Serviços Gerais, a contar de 18/03/2010.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL de PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO de PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.60784.09.1** - INDEFERE, em 17.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, formulado por FELIPE DOS SANTOS TRINDADE, por falta de amparo legal.

**Processo 9.202.10.0** - INDEFERE, em 17.3.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, formulado por MADALENA DE OLIVEIRA LEONADAS, por falta de amparo legal.

**Processo 9.851.10.8** - INDEFERE, em 15.3.10, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### INSTRUÇÃO DG 387/10 DATA: 24 de março de 2010

Altera os artigos 2º, 6º, § 3º, 17, 20, § 1º, 22, § 4º e 8º, e 24, § 1º, da Instrução DG 366, de 01 de setembro de 2008, que aprova o REGULAMENTO DO TRANSPORTE ADMINISTRATIVO no âmbito do DMAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 15.349, de 3 de novembro de 2006, artigo 40, e considerando a necessidade de adequar as instruções DG 366 de 1º de setembro de 2008 a novas diretrizes,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar os artigos 2º, 6º, § 3º, 17, 20, § 1º, 22, § 4º e 8º, e 24, § 1º, da Instrução DG 366, de 01 de setembro de 2008, que passam a ter a redação que segue:

“Art. 2º Caberá ao Serviços Gerais, através do Setor de Transportes – STTR/G o gerenciamento, a fiscalização e o controle dos veículos locados à disposição das unidades administrativas usuárias, através do sistema informatizado que melhor atender as necessidades do Departamento, bem como propor licitações e montagem do seu Projeto Básico, e atuar na formalização dos contratos de locação e suas respectivas alterações.”

...

“Art. 6º Os motoristas dos veículos locados, no exercício de suas atividades, deverão dirigir com prudência, obedecendo às normas e limites de velocidade estabelecida no Código de Trânsito Brasileiro, manter um relacionamento cordial com os usuários dos veículos e manter apresentação pessoal compatível com suas atividades.

...

§ 3º Caberá ao servidor responsável pela efetividade do veículo, observar o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores.”

“Art. 17. A necessidade de locação de veículos que impliquem em aumento da frota deverá ser justificada por escrito, pela unidade administrativa, com aprovação das respectivas Direções e Superintendências, ficando a contratação sujeita à manifestação favorável do SVG – Serviços Gerais, Superintendência Administrativa-Financeira e Direção-Geral, sempre condicionada à existência de previsão orçamentária.”

“Art. 20. Nas licitações, para locação de veículos, não serão aceitas propostas contemplando veículos do tipo automóvel e misto com mais de 2 (dois) anos; pick-up e caminhões todos os tipos, com mais de 4 (quatro) anos, contados do ano de fabricação.

§ 1º Para prorrogação do prazo de vigência dos contratos, não serão aceitas propostas de veículos do tipo automóvel e misto, com mais de 7 (sete) anos; pick-up e caminhão todos os tipos, com mais de 9 (nove) anos, contados do ano de fabricação.”

...

“Art. 22. O pagamento dos serviços prestados será efetuado mensalmente, no último dia útil anterior ao dia 21 (vinte e um) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

...

§ 4º A entrega da documentação referida nos parágrafos §1º, §2º e §3º, deverá ocorrer de acordo com o cronograma estabelecido pelo Setor de Transportes - STTR/G, levando em consideração os prazos necessários para a liquidação despesa. “

§ 8º - O demonstrativo dos serviços prestados pela LOCADORA será entregue de acordo com o cronograma estabelecido pelo Setor de Transportes – STTR/G. O referido cronograma será distribuído aos contratados semestralmente, nos meses de junho e dezembro.”

“Art. 24. A jornada máxima a ser cumprida por qualquer veículo locado fica limitada em 300 (trezentas) horas mensais.

§ 1º Caberá às respectivas Diretorias ou Chefias dos Serviços Autônomos o controle de tais limites.”

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 8/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o Reordenamento Institucional do Abrigo João Paulo II, conforme Projeto apresentado pela entidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre,  
em 25 de janeiro de 2010.

**CARLOS FETT PAIVA NETO**, Presidente em exercício.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 9/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 da seguinte entidade:

- Instituto Vida Solidária.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de fevereiro de 2010.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 8/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Resolução 433, de 14 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional de Saúde, homologada pelo Ministro da Saúde, que solicita a convocação da IV Conferência Nacional de Saúde Mental;
- a realização, por adesão, das etapas estadual e municipal da referida Conferência;
- que a Saúde Mental é política prioritária, tendo sido objeto de diversos debates pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, incluindo a realização de Audiência Pública e inquérito civil instaurado junto ao MPE, em Reunião Ordinária do dia 4 de fevereiro de 2010.

**RESOLVE:**

Que seja realizada a etapa municipal da IV Conferência Nacional de Saúde Mental, na cidade de Porto Alegre, estabelecendo como área de abrangência da discussão municipal a situação da Saúde Mental em Porto Alegre.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 9/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidiedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 4 de março de 2010,

**RESOLVE APROVAR:**

- Parecer 6/10 - Referente ao Plano de Aplicação da 20ª etapa do Programa Nota Solidária, do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 24.758,94.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 10/10**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a necessidade de consolidar o Controle Social nas diversas instâncias que constituem a rede de serviços do SUS em Porto Alegre;
- as diretrizes nacionais do Pacto pela Saúde, em especial as que dizem respeito ao Controle Social e a democratização da gestão no SUS;
- que a Assistência Farmacêutica é parte integrante da Atenção à Saúde, tanto no âmbito da Atenção Básica como especializada, sendo fundamental o acesso facilitado dos usuários aos medicamentos;
- que já existe inquérito civil instaurado junto ao MPE, que investiga as condições do acesso da população à Assistência Farmacêutica;

- considerando que existe outro Inquérito Civil, instaurado junto ao MPE, que investiga os processos de contratualização dos prestadores de serviços, incluindo a rede de laboratórios de análises clínicas, em Reunião Ordinária do dia 4 de março de 2010,

**RESOLVE:**

- Art 1º - que seja criada comissão de padronização dos correlatos de uso em enfermagem, e que os mesmos sejam rotulados com nome, validade, farmacêutico responsável, conforme preconizam as normas da ANVISA;
- Art. 2º - que a discussão da nova política para os laboratórios agregue a participação dos trabalhadores, inclusive os de nível médio, e seja apreciada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.
- Art. 3º - que seja agendado para o mês de maio novo debate sobre a Assistência Farmacêutica, incluindo a questão das farmácias Homeopática e Fitoterápica.
- Art. 4º - que seja criada comissão para padronização do uso de medicamentos de urgência na rede de Atenção Básica.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****CONSULTA PÚBLICA****RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E DOCUMENTO SÍNTESE – RIA/DS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental e respectivo Documento Síntese (RIA/DS) da Ampliação do Shopping Center Iguatemi Porto Alegre, previsto para implantação na Rua João Wallig, 1800. A Consulta será realizada no dia 19 de abril de 2010, às 19h, na Unidade de Ensino Especial Concórdia, situada na Av. Dr. João Simplício Alves de Carvalho, 600. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao empreendimento e ao Relatório de Impacto Ambiental e respectivo Documento Síntese (RIA/DS). O Empreendimento é de responsabilidade da Administradora Gaúcha de Shopping Centers S.A. O Documento Síntese se encontra à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120. Porto Alegre, 26 de março de 2010.

**PROFESSOR GARCIA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**PUBLICAÇÃO LEGAL****EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

REDECARD S/A, CNPJ 01.425.787/0010-97 e Inscrição Municipal 157.778-2-0, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nº 001 a 050, sem uso, e do Livro do ISSQN nº 001, sendo registrada a ocorrência sob nº 4561/2010, em 24/03/2010, na 1ª Delegacia Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

**REDECARD S/A**

**EDITAIS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda), Quality Inn Produtos para Qualidade Total, Stemac S/A Grupos Geradores e Canopus Informática LTDA ME.

**PROCESSO reg. 42361**

**OBJETO:** Projeto "Estrela Guia"

**VALOR:** R\$ 42.000,00

**PRAZO:** de maio a setembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 530/05 e Decretos nº 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENENTES** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos.

**PROCESSO reg. 42416**

**OBJETO:** "Palestras e Cursos Esportivos do III Salão Náutico do Mercosul"

**VALOR:** R\$ 39.895,00

**PRAZO:** de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 31 de março de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Motoryama Comércio e Representações de Motocicletas LTDA.

**PROCESSO reg. 42417**

**OBJETO:** "Salvamento Aquático"

**VALOR:** R\$ 16.900,00

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Dimed S/A distribuidora de medicamentos.

**PROCESSO reg. 42418**

**OBJETO:** "Curso Preparatório – Arrais Amador"

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**PRAZO:** de 30 de novembro a 1º de dezembro de 2009

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio) e SESC/RS – Serviço Social do Comércio.

**PROCESSO reg. 42421**

**OBJETO:** "Implementação dos Programas Mesa Brasil e Envolve-se"

**VALOR:** "permissão de uso gratuito de próprio municipal"

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**JOSÉ FOGAÇA DE MEDEIROS,**  
Prefeito Municipal de Porto Alegre.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Unidos Veículos e Máquinas LTDA.

**PROCESSO reg. 42585**

**OBJETO:** "Treinamento para 2012"

**VALOR:** R\$ 31.282,56

**PRAZO:** de dezembro de 2009 a abril de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Conselho Municipal do Desporto, Secretaria Municipal da Fazenda) e Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

**PROCESSO reg. 42586**

**OBJETO:** "Campeonato Mundial de Soling 2010"

**VALOR:** R\$ 16.000,00

**PRAZO:** de 07 a 13 de fevereiro de 2010.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 530/05 e Decretos 15.125 e 15.126, ambos de 2006.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,**

Secretario municipal de esportes, recreação e lazer.

**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre (Secretaria Municipi-







## PREGÃO ELETRÔNICO 5/10

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviço de montagem de sinalização vertical, 400m<sup>2</sup> por ano, com fornecimento de material (placa de alumínio).

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 9 de abril de 2010.  
**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 9 de abril de 2010.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativa Financeira.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/08

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/08, Processo 008.006186.08.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** ECORE Treinamento e Consultoria em Informática Ltda., CNPJ 03.182.155/0001-84.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 289.320,00

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.000837.09.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange a falta de entrega de material de sinalização viária, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, à empresa CB COMERCIAL DE BATERIAS LTDA., CNPJ 92.817.709/0001-00, conforme estabelecido no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de março de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativa Financeira.



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.048997.09.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** AQUAZUL PISCINAS LTDA (CNPJ 90.041.831/0001-02)

**OBJETO:** Realização de visitas técnicas de suporte ao funcionamento dos motores e filtros das casas de máquinas dos Centros

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
Esportivos e de Comunidade, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de dezembro de 2009

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**VALOR:** R\$ 7.700,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601-2373-339039170400-1

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.048997.09.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Aquazul Piscinas Ltda

**OBJETO:** Realização de visitas técnicas de suporte ao funcionamento dos motores das casas de máquinas das piscinas dos Centros de Comunidade.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, art. 24, inciso II.

**VALOR:** R\$ 7.700,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.2373-339039170400-1  
Porto Alegre, 25 de março de 2010.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



## CONCORRÊNCIA 002.082026.09-2 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação viária em vias pavimentadas com revestimento asfáltico em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES informa aos interessados que a empresa PAVIMENTADORA PLANALTO LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de 5 cinco dias úteis a contar desta publicação.  
Porto Alegre, 23 de março de 2010.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081010.10.9

**OBJETO:** Elaboração dos projetos executivos da Estrada Edgar Pires de Castro no trecho entre a Avenida Juca Batista e a Estrada Darcy Pereira Pozzi (4,5 Km)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a TOMADA DE PREÇOS para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 599.700,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Abril de 2010 às 14h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da SMOV localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.1454.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.  
Porto Alegre, 26 de março de 2010.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 18/10

**PROCESSO 005.00553.08.5**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

**OBJETO:** Captação de resíduos sólidos recicláveis gerados no âmbito do Serviço Social do Comércio – SESC Departamento Regional, com a finalidade de encaminhá-los às Unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana de modo a abastecê-las.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 meses, que será de 12/3/2010 a 11/3/2011.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**MODALIDADE:** Termo de Cooperação 1/08.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 24 de março de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 21/10

**PROCESSO 001.0039587.07.0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** DELTA CONSTRUÇÕES S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de varrição mecanizada nas vias públicas no Município de Porto Alegre.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 04/2008, no percentual de 4,20%, referente ao período de 19 de novembro de 2008 a 18 de novembro de 2009, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 1º de dezembro de 2009, que passará de R\$ 17,27 para R\$ 17,99, por quilômetro de sarjeta efetivamente varrida.

**MODALIDADE:** Concorrência 4/07

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039781400-400.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de março de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.



## CONCORRÊNCIA 2/10 PROCESSO 011.000483.10.9 CONCORRÊNCIA 3/10 PROCESSO 011.003835.09.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 28 de abril de 2010, nos horários indicados abaixo, no Auditório da Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital, sua Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo maior oferta, para a permissão de uso de lojas do Mercado Público Central

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

para a exploração da atividade comercial de restaurante, conforme especificações a seguir:

1. - Concorrência 2/10 - Processo 011.000483.10.9;  
- Objeto: loja 86, com área total de 31m<sup>2</sup>;  
- Horário da licitação: 9h30min.

2. - Concorrência 3/10 – Processo 011.003835.09.0;  
- Objeto: loja 73, com área total de 30,20m<sup>2</sup>;  
- Horário da licitação: 14h30min.

A íntegra dos Editais e demais informações acerca dos certames poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, Bairro Bom Fim, nesta Capital. Informações pelo telefone 3289-4754. Os Editais e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em

meio digital, razão pela qual os interessados devem apresentar um pen drive ou disquete de 3½" virgem para troca quando do recebimento do instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 12,90 por edital, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Porto Alegre, 26 de março de 2010.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.





# População já utiliza a ciclovia da Restinga

**O**s moradores da Restinga já utilizam 1,1 km de ciclovia na avenida Nilo Wulff para seus deslocamentos diários de bicicleta. O trecho, em fase de conclusão, faz parte dos 4,6 km previstos para aquela região, dentro do Plano Diretor

Cicloviário, que potencializou 495 km de trechos de ciclovias em vias da Capital. Ela está sendo construída numa ação entre a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), que coloca tachões para separar o tráfego das bicicletas dos veículos, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A previsão é que a ciclovia fique concluída até outubro.

O porteiro Eduardo Correia Borges aprovou a ciclovia. “É bom de andar, é seguro. Vou para o trabalho de bicicleta. Uso o trecho todos os dias”, afirmou. A dona-de-casa Karina Rodrigues também ressalta a segurança. “Digo para meu filho andar pela ciclovia, porque fica longe dos carros”. O coordenador regional do Orçamento Participativo da Restinga, Paulo Furta-

do, acompanha de perto as obras. Ele incentiva o uso da bicicleta na comunidade. “A pista está muito bonita. Quem circula de bicicleta deve usar a ciclovia. Fica mais fácil para se deslocar”.

Lucas Barroso – Banco de Imagens – PMPA



Trecho pronto tem 1,1 quilômetro

## Mais 460 mulheres recebem certificado de qualificação profissional

O projeto de Qualificação Profissional para Mulheres, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho

tria e Comércio (Smic), conforme convênio firmado com a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República, vai formar mais 460 alunas.

Na segunda-feira, 29, às 10h30, será realizada a formatura das alunas dos bairros Vila Nova, Belém Velho, São Benedito e Monte Cristo. A solenidade ocorre na Paróquia São José, localizada na avenida Rodrigues da Fonseca, 1459, bairro Vila Nova. Serão certificadas 340 mulheres.

Já na terça-feira, 30, às 10h30, será a vez do ato de formatura das alunas da ONG Sempre Mulher. A solenidade ocorre na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha, na rua Xavier de Carvalho, 274. Na ocasião, mais 120 mulheres receberão os certificados entregues pelo titular da Smic, Idenir Cecchim. “Os cursos de qualificação já formaram mais de 4 mil mulheres para o mercado de trabalho”, disse Cecchim.

## Ação na Vila Bom Jesus enfatiza preservação dos arroios

A comunidade deve ajudar na preservação e limpeza dos arroios. Com esse enfoque, foi realizada ontem uma ação de integração ambiental na Vila Bom Jesus, na Fase Três Corações, coordenada pela Educação Ambiental do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP).

No início das palestras, a engenheira química Adriane Alves Silva, coordenadora da Educação Ambiental do DEP, destacou a necessidade de a comunidade se engajar na limpeza e conservação do Arroio Mem de Sá, que passa pela Vila Bom Jesus.

**Conscientização** — Entre outros conceitos, os representantes da prefeitura destacaram que arroios são riachos que servem para captar e facilitar o escoamento da água da chuva para outros cursos d’água e, por isso, não podem ser obstruídos por lixo, evitando o transbordamento. Outro aspecto importante foi a necessidade de conservação da vegetação existente nas margens dos arroios, para que se evitem desmoronamentos. Também foi informado à comunidade que o descarte incorreto de lixo no solo e no leito do arroio pode ser causador de danos à saúde e ao meio ambiente.

No mesmo momento em que ocorriam as palestras, equipes do DEP e do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faziam a limpeza do Arroio Mem de Sá com catação manual do lixo em pontos de difícil acesso e também com retroescavadeira e cami-

nhão. O diretor da Divisão de Conservação do DEP, engenheiro Francisco Pinto, convidou a comunidade a se organizar e ajudar a prefeitura a manter o Arroio Mem de Sá livre de lixo.

As crianças da comunidade participaram de oficinas de jardinagem e reciclagem, e mudas foram plantadas em vasos feitos com garrafas PET. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) plantou mudas de árvores na margem do Arroio Mem de Sá.

A ação de limpeza do Arroio Mem de Sá continua nas ruas Santa Isabel, 18, Panamá e outras na Vila Bom Jesus, com a colaboração das secretarias municipais do Meio Ambiente, de Educação, de Governança Local, dos departamentos de Limpeza Urbana e Habitação, além do Centro Administrativo Regional Leste.

Adriana Machado – Banco de Imagens – PMPA



Comunidade foi convidada a repassar as informações a familiares e amigos

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovada exigência de bolsa coletora de fezes para cavalos

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que obriga a utilização de bolsa coletora de fezes em cavalos que circulam em locais públicos da cidade. Conforme o projeto, considera-se bolsa coletora todo e qualquer recipiente capaz de armazenar os excrementos, com higiene e segurança, até seu destino final.

A proposta aprovada tramita desde 2001 na Casa. Segundo o autor, “Porto Alegre é conhecida local e nacionalmente como uma cidade com grande contingente de cavalos, em especial em suas ruas, puxando carroças, que são utilizadas para recolher lixo reciclável e outras cargas. É muito comum, por isso, encontrar fezes de cavalos nas ruas, que, além da sujeira e do mau cheiro, possibilitam criar focos de transmissão de doenças.”

A proposta deixa livre da exigência manifestações culturais, eventos e comemorações realizadas com participação de cavaleiros, ficando a limpeza dos logradouros públicos utilizados nestes eventos sob a responsabilidade dos organizadores, sob pena de aplicação de multa.

Já a multa prevista para quem não utilizar a bolsa ou não recolher as fezes dos animais após os eventos é de 100 Unidades Financeiras do Município (UFMs), cerca de R\$ 246,00 (uma UFM vale hoje R\$ 2,46).

### Exposições de história celebram 238 anos da cidade

O Memorial da Câmara Municipal apresenta, até 31 de março, duas exposições sobre temas históricos para marcar a Semana de Porto Alegre - que completa 238 anos em 26 de março. A entrada é franca.

**EXCLUÍDOS** - Intitulada Porto Alegre, Cidade Maldita, a primeira exposição baseia-se em pesquisa da historiadora Sandra Pesavento - falecida em 2009 - publicada no livro *Uma Outra Cidade: o Mundo dos Excluídos do Final do Século XIX*. Em fotos e textos, a mostra revela uma época de estigmatização que apontava a existência de uma “cidade condenada”, visível nas notícias dos jornais, nas crônicas, nos romances e na memória daquela época. Entre a derrubada do muro que cercava o município (em 1845) e o programa de reformas desenvolvido na República Velha (1889-1930), emergiram, na área central da cidade, “lugares de enclave” de discriminação, reveladores da anarquia urbana daqueles primeiros tempos. Eram habitados por excluídos, transformados em zonas malditas, numa época em que o ideal de moralização apenas estava sendo concebido.

**IRMÃOS** - A segunda exposição - batizada de *Os Irmãos Porto Alegre* - conta a história de Achylles, Apelles e Apolinário Porto Alegre, intelectuais de destaque na Capital do século XIX. Nascidos em Rio Grande, deixaram grande contribuição para a cultura do Estado. Tiveram destaque no jornalismo, desenvolvendo, paralelamente, outras atividades: Apelles foi também professor; Apolinário, político, e Achylles, cronista. Juntos participaram da fundação da Sociedade Parthenon Literário e contribuíram para o crescimento da imprensa: Apelles fundou o jornal *A Imprensa*; Apolinário foi redator da *Gazeta de Porto Alegre*, e Achylles dirigiu, por muito tempo, o *Jornal do Comércio*.

As exposições podem ser visitadas das 8h30min às 18 horas, de terça a quinta-feira, e das 8h30min às 16h30min, na sexta-feira. Informações no Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255): (51) 3220-4187 e 3220-4318, e-mail [memorial@camarapoa.rs.gov.br](mailto:memorial@camarapoa.rs.gov.br)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara